



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 4002 – Sexta-feira, 29 de Abril de 2011

Diário Oficial Eletrônico substitui versão em papel

Esta é a última edição impressa do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). Na segunda-feira, 2 de maio, a Secretaria Municipal de Administração (SMA) substituirá definitivamente a versão impressa pela eletrônica. O Dopa-e será acessado exclusivamente via Internet — nos sites da Prefeitura de Porto Alegre e da Câmara Municipal — e deverá garantir a segurança, a padronização e a disponibilização online das informações, além de possibilitar a utilização de mecanismo de busca por assunto. Por outro lado, a edição online não publicará matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras. Desenvolvido pelas equipes da SMA, Câmara Municipal e Procempa, a iniciativa integra o Programa Estratégico de “Gestão Total” e prepara para a gestão eletrônica de documentos e integração do Ergon em atos e portarias, com agilidade e segurança. A partir de agora, os conteúdos para publicação — que passarão a ser de responsabilidade dos órgãos emissores — serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line, e as matérias que chegarem até as 16h serão publicadas no dia seguinte. De acordo com a secretária de Administração, trata-se de um importante avanço que vai resultar na racionalização operacional e de recursos financeiros. “Um dos principais impactos da iniciativa é a economia de R\$ 441 mil anuais em impressão, segundo dados de 2009. Também estamos levando em conta o impacto ambiental da iniciativa, que vai deixar de utilizar mais de 30 toneladas de papel ao ano”, destacou. Segundo a gerente do Dopa, o processo antigo exigia retrabalho e era suscetível a erros. “Os processos precisavam ser redigitados após o recebimento, e não havia uma padronização das matérias. A revisão do texto final também era prejudicada pelo acúmulo de trabalho. Com a capacitação de 316 servidores que irão atuar como operadores do atual sistema, iremos sanar todas essas falhas”, afirmou.



Diário Oficial deixa de circular na forma impressa

Cácio Silveira Silveira/PMPA



Equipe que fez a transição do Dopa impresso para o eletrônico

Boletim de Pessoal. **Transição** – A equipe que fez a mudança do Dopa impresso para o eletrônico (Dopa-e) é formado pela gerente do jornal, Tamara Maria Costa Pereira, além dos funcionários Marines Dorneles, Angela Scarparo, Ana Paula Mosen, Paulo Kerche e Olivan Prado.

Reforma de casa de bombas beneficia 32 mil moradores

Mariana da Rosa/Divulgação PMPA



Unidade fica na Voluntários, esquina com a rua Adelino de Sousa

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura hoje, 29, às 16h, a reforma e ampliação da casa de bombas 5, na rua Voluntários da Pátria, esquina rua Adelino de Souza, no bairro Humaitá. O evento terá a presença do prefeito.

A casa de bombas 5 faz parte do Sistema de Proteção Contra as Cheias do município e é responsável por drenar as águas dos bairros Humaitá e Navegantes. Com investimento da prefeitura de R\$ 875 mil, foi instalado um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2,5 mil litros por segundo, que ampliou a capacidade de bombeamento de 7,7 mil litros por segundo para 10,2 mil litros por segundo. A reforma e a ampliação irão beneficiar 31.964 moradores da região.

COMUNICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

Comunidade do bairro Ponta Grossa terá nova área verde

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega amanhã, 30, às 15h, uma praça no bairro Ponta Grossa, localizada no encontro das ruas Isabel Vargas Pinto e Reinaldo Miller. A área verde recebeu equipamentos de recreação infantil, sendo duas gangorras, dois balanços para bebês e dois para crianças, um vai-e-vem e um escorregador com caixa de areia. Também foram instalados três bancos, duas pranchas para abdominal, uma barra horizontal com três lances e uma estrutura de barras paralelas. A Smam efetuou a arborização do local.

Divulgação/PMPA



Praça recebeu equipamentos de recreação infantil

Desenvolvimento Humano é tema do Congresso da Cidade

Na segunda-feira, 2 de maio, a Unisinos dá início aos debates sobre o Eixo do Desenvolvimento Humano no V Congresso da Cidade. O encontro será às 19h, na Sala Santander (Campus Unisinos Porto Alegre, na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 744, junto ao Colégio Anchieta). No módulo Unisinos, serão discutidos quatro temas: Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Cidadão, Desenvolvimento Econômico e Urbano e Desenvolvimento Ambiental. Os demais temas estão a cargo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Pontifícia Universidade Católica (PUCRS) e Ulbra.

Pronto Socorro faz campanha de doação de sangue

A programação de aniversário do HPS prevê, amanhã, 30, uma campanha de doação de sangue no Hemocentro da Capital. Um ônibus do Hemocentro estará, às 8h30, em frente ao HPS. A coleta será das 9h ao meio-dia. À tarde, as coletas começam às 13h30, e as senhas serão distribuídas até as 16h, podendo ser prorrogada até as 18h, se necessário. Cada doador receberá como brinde uma caneta dos 67 anos do hospital.

Demhab substitui lixo por flores na Vila Dique

A Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) realizou ontem, 28, a jardinagem em pneus no loteamento da Vila Dique (Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915). A atividade surgiu da necessidade de ser desfeito um foco de lixo na quadra D1 esquina com a Vila Vitória da Conquista. Apesar de haver coleta de lixo regular, algumas pessoas insistiam em descartar resíduos indevidamente. No local, serão colocados pneus pintados pelas crianças do loteamento e plantadas mudas de flores. Durante a atividade, haverá a apresentação de grupo musical.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.10437.06.1, através do Ato 11 de 08/04/2011:

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
17710	ELIAS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2011
17701	MIGUEL ANGELO SOBROSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2011
17728	NARA SUSCENY C SANTA HELENA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2011
17736	VANESSA GROSS SCHEIN	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	01/03/2011
17744	CARLOS EDUARDO NOTARI LIMA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	01/03/2011
17752	CRISTIANE NUNES DE O BARCELLOS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	01/03/2011

ADMITE FRANCISCO DALLA LANA, no cargo de assessor III, sob a matrícula 1776.0, na Gerência de Infra-Estrutura e Logística, a contar de 02/03/2011, através do Ato 12 de 08/04/2011.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados através do Ato 10, de 08/04/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ALINE VENTURINI SOARES	802063	14/03/2011
AMANDA DE VARGAS BARBOZA	802062	14/03/2011
CARLA CRISTIANE A CARGNELUTT	802061	14/03/2011
CARLOS HENRIQUE DA C MIGUEL	802048	01/03/2011
DIENIFER LUDIANE DOS SANTOS	802046	01/03/2011
EVELYN CANTINI DIAS	802057	01/03/2011
FABIOLA OLIVEIRA NOSCHANG	802033	01/03/2011
FATIMA RODRIGUES GONCALVES	802043	01/03/2011
FERNANDA CHAVES DE CARVALHO	802075	21/03/2011
GABRIEL DE OLIVEIRA	802064	14/03/2011
GISELE MESSA DA ROSA	802050	01/03/2011
HECTOR RAFAEL GROSS	802049	01/03/2011
JEAN LUIZ DUARTE WEIDMANN	802052	01/03/2011
JULIANA CAMARGO GUEDES	802073	21/03/2011
KALIU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	802056	02/03/2011
LISETE COUTINHO SOARES	802045	01/03/2011
LUIZ CARLOS PEREIRA TODI	802036	01/03/2011
LUIZ FILIPE LOPES DA COSTA	802074	21/03/2011
NATALIA PASSOS DA SILVA	802053	01/03/2011
NATALIE RENATA DA S FIGUEIRO	802051	01/03/2011
RAFAELA PAIVA CORREA	802068	21/03/2011
REJANE CERVIERI	802059	14/03/2011
ROBSON DA FONSECA ANDRADE	802070	21/03/2011
SARAH SANDRI ZALEWSKI VARGAS	802054	14/03/2011
VITOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA	802047	14/03/2011

FAZ CESSAR, no mês de março, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 10, de 08/04/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ANA PAULA AZEVEDO TOMAZ	802022	18/03/2011
ANELYZE BARBOSA DA ROSA	801921	31/03/2011
ARIELE PEREIRA LIMA	801982	18/03/2011
CAMILA DA COSTA PEDROSO	801858	01/03/2011
CARINE BARBOSA SANTOS	802023	31/03/2011
CRISTIANE MEDINA DE SOUZA	801929	01/03/2011
FABRICIO GUIMARAES	801998	11/03/2011
GABRIEL DA SILVA CHAVES	802042	14/03/2011
GLAUBER AZEVEDO DE ASSIS	802035	14/03/2011
HYGOR SEQUEIRA RIBEIRO MACHA	801725	30/03/2011
JAMILLE DE OLIVEIRA BRITES	801950	22/03/2011
JESSICA PETRY BARBOSA	801819	29/03/2011
JOSEANE BORBA GONZATTI	801669	04/03/2011
JOSIANE DA SILVA GRACIA	801754	14/03/2011
JULIANA TORRES DA SILVA	801946	21/03/2011
KALIU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	801838	01/03/2011
LARISSA ANTONIA K WEBER	801733	01/03/2011
LEONARDO PEREIRA R DA SILVA	801997	11/03/2011
LUANA PINTO MACHADO	801737	31/03/2011
MARCOS VINICIUS VITORINO GOM	801942	23/03/2011
MARINA FERNANDES MOREIRA	801971	21/03/2011
RODRIGO DE NEQUE SEHN	801941	06/03/2011
ROGER BRUM CARDOSO	801773	09/03/2011
TAIGUARA DOS SANTOS NUNES	801881	11/03/2011
VERIDIANE DA SILVA SOARES	801990	31/03/2011

DEMITE a pedido: DIOGO SCHENATTO IRION, do cargo de advogado, a contar de 10/03/2011; JOSE ROBERTO FRASNELLI, do cargo de auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/03/2011; ANA PAULA METZ COSTA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 14/03/2011, todos através do Ato 11 de 08/04/2011.

DEMITE FLOSCULO ANTONIO CARVALHO, do cargo de assessor II, na Assessoria Jurídica, a contar de 11/03/2011, através do Ato 12 de 08/04/2011.

DEMITE ANDRESSA CASA NOVA, matrícula 1584.9, do cargo de assessor V, na Equipe de Educação para Mobilidade, a contar de 10/03/2011, através do Ato 12 de 08/04/2011.

DEMITE ARMANDO PACKER DOS SANTOS, matrícula 1103.7, do cargo de gerente, na Gerência Administrativa-Financeira, a contar de 02/03/2011, através do Ato 12 de 08/04/2011.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JAYME SVIRSKI, 364347/1, administrador, ES101NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastar do Município para participar do 100 Premier IT Leaders Conference 2011, no período de 16/05 a 23/05/2011, que se realizará em Porto Seguro-BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 27/04/2011.

AUTORIZA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartografo, ES114NS e ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, engenheiro cartografo, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastarem do Município para participarem do XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, no período de 29/04/2011 a 05/05/2011, que se realizará em Curitiba-PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 47, de 28/04/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA, SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 11719.8, apontadora, 100040, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente NS, 210153, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22/11/2010 a 06/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 69, de 25/03/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR, 1011561/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 99, de 17/02/2011.

DESIGNA, DIVA MÁRCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, Professor, ED103M1, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo RUBEN PEREZ DA CUNHA, 364839/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 162, de 24/02/2011.

DESIGNA, PAULO GUSTAVO EPIFÂNIO RIBEIRO, 69970/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo EDGAR DE SOUZA MOR, 204629/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 31/01/2011 a 14/02/2011, através da Portaria 271, de 11/03/2011.

DESIGNA, PAULO GUSTAVO EPIFÂNIO RIBEIRO, 69970/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 15/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 296, de 14/03/2011.

DESIGNA, CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626022, substituindo MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 25/02/2011, através da Portaria 298, de 15/03/2011.

DESIGNA, MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 191404/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 318, de 17/03/2011.

DESIGNA, MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE

FARIA, 309889/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 27/02/2011, através da Portaria 336, de 28/03/2011.

DESIGNA, CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo MARCIA MATHIAS DUARTE, 243830/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 337, de 28/03/2011.

DESIGNA, LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 338, de 28/03/2011.

DESIGNA, CINTIA ZIMPEL, 439610/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo VERA MILANO TRICERRI, 195641/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 339, de 28/03/2011.

DESIGNA, SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo JOÃO BELÉM COSTA, 77061/2, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 340, de 28/03/2011.

DESIGNA, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 74540/3, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 341, de 28/03/2011.

DESIGNA, ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES, 284686/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA, 304648/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2001, através da Portaria 342, de 28/03/2011.

DESIGNA, MARGARETH SANDRI, 241924/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 204538/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 343, de 28/03/2011.

DESIGNA, EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 344, de 28/03/2011.

DESIGNA, ADRIANE ESTER BULOW HERMANY, 817986/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 345, de 28/03/2011.

DESIGNA, NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 439633/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 346, de 28/02/2011.

DESIGNA, JOICE CAVEDON SCHONHORST, 965161/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo GISELE NUNES ROCA, 335281/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 24/01/2011 a 22/02/2011, através da Portaria 347, de 28/03/2011.

DESIGNA, CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, 909303/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 348, de 28/03/2011.

DESIGNA, DANIELA HOFFMANN CARVALHO, 220635/3, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 207084/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 349, de 28/03/2011.

DESIGNA, MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 09/02/2011 a 23/02/2011, através da Portaria 350, de 28/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, Agente de Fiscalização, FV1.01.07, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, Agente de Fiscalização, FV1.01.07, por motivo de férias, de 25/03/2011 a 08/04/2011, através da Portaria 82 de 06/04/2011.

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITTO BARBOSA, 8329.2/2, Agente de Fiscalização, FV1.01.07, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009, substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, Agente de Fiscalização, FV1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 25/03/2011 a 08/04/2011, através da Portaria 81 de 06/04/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, matrícula 959598.1 e DENISE DUTRA MENNA, matrícula 7031.5, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.016379.11.0, através da Portaria 364/2011.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 100857.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/02/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 231 de 19/04/2011 (formulário 454).

CONCEDE a SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 104776.0, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 232 de 19/04/2011 (formulário 585).

CONCEDE a KATIA APARECIDA SCIORTINO, 31835.0/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor de Enfermagem Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 233 de 19/04/2011 (formulário 455).

CONCEDE a EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, médico, ES-1.24.NS, Serviço de UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/01/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 UTI Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 235 de 19/04/2011 (formulário 435).

CONCEDE a LILIANE CASTELLANO FUNARI, 104648.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem UTI Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 236 de 19/04/2011 (formulário 451).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, de 14/03/2011 a 11/07/2011, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria

Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 237 de 19/04/2011.

Matrícula	Nome	Formulário
96243.3/3	NADIA COSTA DE AGUIAR	438
104856.2	DAYANE NUNES SOARES	439

CONCEDE a MARCELO SOARES DOS ANJOS, 100858.7/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 238 de 19/04/2011 (formulário 452).

CONCEDE a GILBERTO DA SILVA CORDOVA, 104795.7, temporário, Área de Agencia Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/03/2011 a 13/07/2011, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Hemoterapia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 239 de 19/04/2011 (formulário 436).

CONCEDE a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Área de Agencia Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Hemoterapia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 240 de 19/04/2011 (formulário 583).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, nos respectivo períodos, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 241 de 19/04/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	Período
104799.0	ROZALETE MARTINS MADRUGA	546	12/03/11 a 09/07/11
104809.0	ROSANGELA DIAS DA ROSA	561	11/03/11 a 08/07/11
104848.1	TATIANA SANTILIANO DO AMARAL	536	12/03/11 a 09/07/11
104801.5	ANDREIA FERREIRA MOREIRA SARAIVA	542	11/03/11 a 08/07/11
104798.1	ROSMARI DA SILVA	545	12/03/11 a 09/07/11
96264.0/3	FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGRHE	547	13/03/11 a 10/07/11
104805.8	LILIANA TENORIO DE SOUZA	563	11/03/11 a 08/07/11
104820.1	ALINE MARIA REIS	576	11/03/11 a 08/07/11

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 242 de 19/04/2011.

Matrícula	Nome	Formulário	A CONTAR
104742.6	NUBIA DE RODRIGUES ARAULO	473	03/03/2011
79079.8/2	THAIS DA SILVA LUIZ	476	04/03/2011
80471.2/2	GRAZIELA BARRES DO CANTO	480	02/03/2011
104729.9	AMANDA NMONICA LENZ	481	03/03/2011
38816.9/3	LETICIA BORBA SILVA	539	17/02/2011
100873.0/2	KARINE DA SILVA ENDRES	541	16/02/2011
104777.9	MARISA DA SILVA	600	14/03/2011
47833.0/2	ADRIANE SCHEUFLER	606	01/03/2011

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2010, em relação a EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal da

Saúde, os efeitos da Portaria 513 de 21/10/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 234 de 19/04/2011 (formulário 435).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o professor FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física e 21º congresso Científico de Educação Física, de 16/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e na Portaria 20/2004, através da Portaria 39 de 28/04/2011.

AUTORIZA a professora CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física e 21º congresso Científico de Educação Física, de 15/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e na Portaria 20/2004, através da Portaria 41 de 28/04/2011.

AUTORIZA a professora MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 759524/05, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física e 21º congresso Científico de Educação Física, de 15/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e na Portaria 20/2004, através da Portaria 42 de 28/04/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 487378, para compor a Junta Administrativa do Funturismo, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, através da Portaria 06 de 28/04/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE NINA ROSA PARULLA DAMM, 699151/4, ex-servidora comissionada, da Divisão de Instalações, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, no período de 16/10/2008 a 03/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea “f”.; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 768 de 26/04/2011 (processo 003.005178.08.8).

CONCEDE a THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, comissionado, da Superintendência de Desenvolvimento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2011 até 31/03/2012, através da Portaria 769 de 27/04/2011 (processo 003.001789.09.0).

CONCEDE a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/2, adido, da Unidade de Comunicação Social, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/09/2010 até 30/01/2011, através da Portaria 770 de 27/04/2011 (processo 003.003782.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 30 de 2008, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NAIR PINTER DE SOUZA, 65777.6, apontador, substituindo ANDERSON FIDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, referente ao processo Administrativo nº 005.002034.08.5, tendo como sindicado o servidor Noli César da Rosa Martins, através da Portaria 2 de 17/02/2011.

DESIGNA NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.000173.06.1, tendo como sindicado o servidor LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 4 de 22/02/2011.

DESIGNA NOEDI DOS SANTOS CEZAR, Contador, 19738.8, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar desentendimento ocorrido entre colegas no local de trabalho conforme processo de nº 005.001002.11.2, para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, Técnico em Contabilidade, 66685.6, através da Portaria 6 de 06/04/2011.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.000635.11.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 3 de 22/02/2011.

DESIGNA NAIR PINTER DE SOUZA, 65777.6, apontador, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.000254.11.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 1 de 14/01/2011.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.000749.11.7, tendo como SINDICADO o funcionário JOSE GIDEON MASSENA, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6. Técnico em Contabilidade, através da Portaria 5 de 22/02/2011

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013930.11.7 – INDEFERE, em 11/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora MÁRCIA DE CAMPOS, 249984/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.013252.11.9 – INDEFERE, em 11/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora DANIELE SIMONETO, 276392/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.012925.11.0 – INDEFERE, em 11/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora ANA LÚCIA PINHEIRO BORGES, 254852/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.011652.11.0 – INDEFERE, em 05/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.011936.11.8 – DEFERE PARCIALMENTE, em 13/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2011, efetuado pela servidora VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Formulário 467/11 - Indefere, em 20/04/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZA DEPIERI AMORIM, 105062.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 594/11 - Indefere, em 20/04/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MATHEUS CARVALHO MENDES, 105058.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 595/11 - Indefere, em 20/04/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001790.10.2, Declara estável JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, no cargo Agente de Serviços Externos, de acordo com o Decreto 16.256 de 25 de março de 2009, a contar de 10/03/2011.

Processo 003.001347.11.0, Relota a servidora: LEONTINA BEATRIZ MOTA GONÇALVES, Assistente Administrativo, 705102, do SVP - Serviços de Patrimônio para DVC - Divisão de Arrecadação, no Setor de Atendimento Comercial, a contar de 25/04/2011.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003053.10.5 - Indefere, em 12/04/2011, o pedido de revisão de proventos realizado pelo ex-servidor ANTONIO CONSTANTE, 9434.2, do Departamento de Limpeza Urbana, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 009.001423.11.8 - Indefere, em 20/04/2011, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ARI DE SOUZA ALCANTARA, 31529.4 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 009.003053.10.5 - Indefere, em 12/04/2011, o pedido de revisão de proventos realizado pelo ex-servidor ANTONIO CONSTANTE, 9434.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 001.008786.04.6 - Modifica em 26/04/2011, em relação ao professor SUEREZ NEME DA COSTA, 741579, da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 2257, de 08/04/2004, quanto aos períodos averbados ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio Grande do Sul, que passam a ser de 15/03/1983 a 01/04/1994 e de 01/04/1996 a 02/06/1996.

Processo 009.000865.11.7 – Torna sem efeito em 26/04/2011, em relação a CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, 1408-2, assistente legislativo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto aos tempos averbados anteriormente em processos 1932/89 e 2201/96 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1652 dias: Regime Geral de Previdência Social:

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: 19/01/1973 a 09/07/1976; Instituição Beneficente Coronel Massot IBCM: 21/07/1976 a 11/08/1977.

Legislativo Pessoal

Atos

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/03/2011, do Ato 17.790, de 24/02/2011, que nomeou, em comissão, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 4697.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde a contar de 02/02/2011 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.830, de 16/03/2011 (processo 0795/11).

CONCEDE à servidora ROSANA TEREZINHA BONA, 5240.7, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, o 1º avanço trienal a contar de 07/08/2001 e o 2º avanço trienal a contar de 07/08/2004, ambos com efeitos pecuniários a contar de 04/01/2011, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.840, de 28/03/2011 (processo 303/11).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.842, de 04/04/2011 (processo 302/11).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
4026.1	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	15/03/2006 a 14/03/2011
2366.7	ANA MARTA VELLEDA RESING	01/04/2006 a 31/03/2011
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	12/03/2006 a 11/03/2011
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA	24/03/2006 a 23/03/2011

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.843, de 04/04/2011 (processo 303/11).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
4226.7	ANA MARIA VARGAS CECATTO	4º	01/04/2011
601.6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	6º	23/03/2011
2776.6	CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ	6º	31/03/2011
5007.0	DOUGLAS LEITE GONÇALVES	2º	10/03/2011
4135.0	FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	3º	24/03/2011
4228.3	GEISA GERHARDT MANCIO	4º	01/04/2011
359.9	INÊS MARGARETH HAFFNER	12º	27/03/2011
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	5º	12/03/2011
4528.6	JOSE PAULO EBERHARDT	2º	01/04/2011
2956.1	LUÍS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES	3º	02/03/2011
4227.5	MARIONEIDE SCHWENGBER	4º	01/04/2011
4975.9	OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA	3º	14/03/2011
1093.8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	9º	08/03/2011
2594.6	ROSEMÉRI ESSI	5º	23/03/2011
2897.7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	5º	04/03/2011

CONCEDE às servidoras constantes no quadro anexo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.844, de 04/04/2011 (processo 304/11).

Matr	Servidoras	Adicional	A contar de
2594.6	ROSEMÉRI ESSI	15%	20/03/2011

1246.6	MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA	25%	18/03/2011
--------	--------------------------------	-----	------------

CONCEDE ao servidor HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 17/03/2011, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.845, de 04/04/2011 (processo 1272/11).

DETERMINA a readaptação de CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 0475.5, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, no cargo de Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.839, de 23/03/2011 (processo 4160/06).

DETERMINA aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, o acesso por progressão ao cargo de Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, a contar de 03/01/2011, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.848, de 05/04/2011 (processo 1349/10).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Cláudio da Rosa Santa Helena	0903.8
Jose Flavio Vieira	1410.7
Paulo Roberto Vieira Coelho	1153.8

DETERMINA ao funcionário constante no quadro abaixo, detentor do cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, o acesso por progressão ao cargo de Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, a contar de 01/03/2011, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.849, de 05/04/2011 (processo 1349/10).

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Ademir Mocelin	2185.6

EXONERA EDISON UBIRATAN TRINDADE, 5115.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/09/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.373, de 04/10/2010 (processo 1405/10).

EXONERA LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.567, de 06/01/2011 (processo 4549/10).

EXONERA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.596, de 07/01/2011 (processo 0048/11).

EXONERA SILVIA ALMEIDA DA COSTA, 5048.4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.652, de 17/01/2011 (processo 0010/11).

EXONERA FERNANDA DOS SANTOS CRANCIO, 5159.9, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.660, de 19/01/2011 (processo 0116/11).

EXONERA ANGELISA DA SILVA SILVEIRA, 5244.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.672, de 21/01/2011 (processo 0281/11).

EXONERA, a pedido, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.677, de 24/01/2011 (processo 0240/11).

EXONERA CARINA KUNZE ROSA, 4924.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.678, de 24/01/2011 (processo 2110/10).

EXONERA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.682, de 26/01/2011 (processo 0236/05).

EXONERA, a pedido, ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.683, de 26/01/2011 (processo 0289/11).

EXONERA SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 4572.4, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.766, de 14/02/2011 (processo 0085/10).

EXONERA WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.798, de 02/03/2011 (processo 0797/11).

EXONERA CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 4895.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.814, de 09/03/2011 (processo 0723/11).

EXONERA BIANCA GOROSTIDI BONOW, 4982.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.820, de 10/03/2011 (processo 0890/11).

EXONERA JURANDIR DE ANDRADE ARRUE, 4894.2, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.821, de 10/03/2011 (processo 0723/11).

EXONERA DANIELA DUARTE PEREIRA, 5131.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.826, de 15/03/2011 (processo 0973/11).

EXONERA WILIAN MIGUEL GOMES DE BARROS, 5100.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.829, de 15/03/2011 (processo 0972/11).

EXONERA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 5007.0, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.832, de 16/03/2011 (processo 0796/11).

EXONERA ROSMARY HOFFMANN SCHNITZSPAHN, 5241.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.837, de 21/03/2011 (processo 1072/11).

EXONERA KARINA CHARCZUK BUSATTO, 5203.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011 de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.841 de 01/04/2011 (processo 0043/11).

EXONERA FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.846, de 05/04/2011 (processo 1263/11).

EXONERA, a pedido, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 5139.1, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/05/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.851, de 06/04/2011 (processo 1308/11).

EXONERA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.852, de 06/04/2011 (processo 0331/11).

EXONERA LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 5074.9, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.855, de 11/04/2011 (processo 1376/11).

EXONERA TATIANE PORTAL MARTINS FOGO, 5156.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.856, de 11/04/2011 (processo 1384/11).

EXONERA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.858, de 11/04/2011 (processo 1384/11).

EXONERA JOSE PAULO EBERHARDT, 4528.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.860, de 11/04/2011 (processo 4548/10).

EXONERA ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 5049.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.863, de 12/04/2011 (processo 1377/11).

EXONERA LAURA SILVA DE PAULO, 5191.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/05/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.866, de 14/04/2011 (processo 1397/11).

EXONERA, a pedido, MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236.6, Assistente

Legislativo II, 1.3.1.9.10, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 13/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.867, de 15/04/2011 (processo 5943/08).

EXONERA LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/04/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.868, de 15/04/2011 (processo 1406/11).

MODIFICA, a contar de 14/01/2011, o Ato 17.005, de 04/01/2010, que nomeou, a contar de 03/02/2010, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, Diretor-Geral, 2.3.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5214.2”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 14/01/2011, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.850, de 05/04/2011 (processo 1262/11).

MODIFICA o Ato 17.628, de 12/01/2011, que nomeou, em comissão, CAMILA INDA CENTENO, 5208.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto, que passa a ser: “em substituição a CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, em impedimento, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011; em licença-prêmio, no período de 16/02/2011 a 17/03/2011 e em férias, no período de 18/03/2011 a 06/04/2011”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.656, de 18/01/2011 (processo 0190/11).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em licença-saúde, no período de 07/10/2010 a 16/10/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.390, de 18/10/2010 (processo 3701/10).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674.8, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.543, de 05/01/2011 (processo 0008/11).

NOMEIA, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.568, de 06/01/2011 (processo 4549/10).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.578, de 06/01/2011 (processo 4521/10).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, em férias, no período de 21/01/2011 a 11/03/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.595, de 07/01/2011 (processo 0048/11).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.597, de 07/01/2011 (processo 0048/11).

NOMEIA, em comissão, LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.650, de 17/01/2011 (processo 0230/11).

NOMEIA, em comissão, JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138.9, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE BLOISE HOCHMÜLLER, 5000.5, em férias, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.651, de 17/01/2011 (processo 0239/11).

NOMEIA, em comissão, SILVIA ALMEIDA DA COSTA, 5048.4, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, em férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.653, de 17/01/2011 (processo 0010/11).

NOMEIA, em comissão, SILVIA ALMEIDA DA COSTA, 5048.4, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.654, de 17/01/2011 (processo 0010/11).

NOMEIA, em comissão, GILVANDRO SILVA ANTUNES, 5205.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.655, de 17/01/2011 (processo 4508/10).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE, 2499.3, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.661, de 19/01/2011 (processo 0116/11).

NOMEIA, em comissão, ANGELISA DA SILVA SILVEIRA, 5244.9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.673, de 21/01/2011 (processo 0281/11).

NOMEIA, em comissão, BENITO CORREA GANTES, 4879.3, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.679, de 25/01/2011 (processo 0306/11).

NOMEIA, em comissão, WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.797, de 02/03/2011 (processo 0797/11).

NOMEIA, em comissão, MARA CAINELLI UNGARETTI, 2463.8, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.819, de 10/03/2011 (processo 0890/11).

NOMEIA, em comissão, JURANDIR DE ANDRADE ARRUE, 4894.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.822, de 10/03/2011 (processo 0723/11).

NOMEIA, em comissão, TATIANE MARTINS MACHADO, 5199.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.824, de 11/03/2011 (processo 0993/11).

NOMEIA, em comissão, ILCE ORLOWSKI STALHOFER, 5140.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RENATA BASTEIRO RODRIGUEZ, 5061.7, em licença-saúde, no período de 28/02/2011 a 14/03/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.825, de 14/03/2011 (processo 0886/11).

NOMEIA, em comissão, HELOIZA HELENA CAMPOS NERY, 5212.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.827, de 15/03/2011 (processo 0973/11).

NOMEIA, em comissão, DANIELA DUARTE PEREIRA, 5131.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.828, de 15/03/2011 (processo 0972/11).

NOMEIA, em comissão, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 5007.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde, a contar de 01/03/2011 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.831, de 16/03/2011 (processo 0794/11).

NOMEIA, em comissão, JOSE NATALARAJO DE SOUZA, 4697.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.833, de 16/03/2011 (processo 0796/11).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, em férias, no período de 15/03/2011 a 13/04/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.836, de 17/03/2011 (processo 1059/11).

NOMEIA, em comissão, ALBERTO JOMAE L VILAR, 5213.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.838, de 21/03/2011 (processo 1072/11).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ZBOROWSKI, 4931.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.847, de 05/04/2011 (processo 1263/11).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2011, de conformidade

com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.853, de 06/04/2011 (processo 1320/11).

NOMEIA, em comissão, ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 4869.4, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.854, de 11/04/2011 (processo 1376/11).

NOMEIA, em comissão, TATIANE PORTAL MARTINS FOGO, 5156.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.857, de 11/04/2011 (processo 1384/11).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ANDRÉ SILVA DA CUNHA, 5215.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.859, de 11/04/2011 (processo 1382/11).

NOMEIA, em comissão, EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.861, de 11/04/2011 (processo 1383/11).

NOMEIA, em comissão, LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 5074.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.862, de 12/04/2011 (processo 1377/11).

NOMEIA, em comissão, LUCAS LEAL BECKER, 5216.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/03/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.864, de 14/04/2011 (processo 1423/11).

NOMEIA, em comissão, CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, 5217.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.869, de 15/04/2011 (processo 1406/11).

NOMEIA, em comissão, CÍNTIA DORNELES MACIEL, 5218.3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13/04/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.870, de 15/04/2011 (processo 1448/11).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 e alterações, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1. **INDEFERIR** a candidatura de **MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR** no Processo de Escolha a Conselheiro Tutelar – Gestão 2011/2014.

SESSÃO PLENÁRIA 16/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA,
Presidenta.

EDITAL 001/2011**EDICOW – TRABALHO EDUCATIVO E ADOLESCENTE APRENDIZ**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 628/2009 de 17/08/09, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro à entidade registrada neste CMDCA que desenvolva programa de trabalho educativo e/ou adolescente aprendiz, de 14 a 18 anos.

A cópia do presente Edital poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como na Internet, na página do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

1. DA HABILITAÇÃO

Poderá participar deste Edital a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste Edital e que até esta data:

- 1.1 - Tenha inscrição nos programas trabalho educativo e/ou adolescente aprendiz e esteja com documentação em dia junto ao CMDCA;
- 1.2 - Não esteja inadimplente junto à Secretaria Municipal de Educação (SMED), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- 1.3 - Tenha a participação exigida pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – FMDCA.

2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1- Na entrega dos projetos a entidade deverá ser apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1 - Anexo I - Dados cadastrais da entidade;
 - 2.1.2 - Anexo II - Projeto a que se destinam os recursos;
 - 2.1.3 - Anexo III – Listagem dos adolescentes atendidos no mês de março de 2011, com nome completo e data de nascimento.
 - 2.1.4 - Cartão do CNPJ;
 - 2.1.5 - Certidão negativa do INSS e FGTS.
- 2.2 - Após a publicação final, a entidade deverá entregar Plano de Aplicação de Recursos (Anexo IV), observando o prazo determinado no item 7.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste edital totalizam R\$ 815.625,00 (Oitocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), oriundos do Leilão COWPARADE, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

4. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão distribuídos da seguinte forma:

- 4.1 - O valor de R\$ 407.812,50 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) será dividido igualmente entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados neste Edital;
- 4.2 - O valor de R\$ 407.812,50 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) distribuído conforme o número de adolescentes atendidos no projeto aprovado.

5. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDCA, Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 –14º andar, das 09h às 12h e das 14h às 17h30min.

6. DA APROVAÇÃO

O CMDCA analisará os projetos e publicará a lista das entidades habilitadas a receber os valores deste Edital, cabendo recurso no prazo estabelecido.

7. DOS PRAZOS:

7.1 - Publicação do Edital	29/04/2011
7.2 - Entrega dos Projetos	02/05/2011 a 13/05/2011
7.3 - Publicação do Resultado	27/05/2011
7.4 – Prazo para Recursos	30/05/2011 a 31/05/2011
7.5 – Publicação Final do Resultado	03/06/2011
7.6 – Entrega do Plano de Aplicação Recursos	06/06/2011 a 10/06/2011
7.7 – Assinatura do Termo de Compromisso	20/06/2011 a 28/06/2011
7.8 - Pagamento	12/07/2011

8. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para utilização dos recursos será de 90 dias, a partir da data do depósito, e mais 20 dias para a prestação de contas.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA,
Presidente do CMDCA

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O FUNCRIANÇA especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

1. **Pagamento de Pessoal e Encargos:** Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF e PIS, GPS e GFIP do INSS), inclusive demissões.
2. **Pagamento de Serviço de Terceiros:** CEEE, DMAE, TELEFONIA, fretes, contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (Nos pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, (DARF IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
3. **Tarifas Bancárias:** manutenção de contas, talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco);
4. **Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e reposição de gás etc.;
5. **Material de Construção:** material elétrico e hidráulico, tijolo argamassa, portas e janelas, portões, grades etc.;
6. **Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila, livros e cadernos de exercícios, (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca);
7. **Utensílios de Cozinha e Material de Alojamento:** panelas, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc.;
8. **Material Permanente (bens duráveis):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça, cadeirinhas para transporte de crianças em automóvel, etc.

ANEXO I do Edital 001/2010 – CMDCA**DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade: _____
 Registro no CMDCA: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____
 Microrregião: _____
 Representante Legal: _____
 CPF: _____ RG: _____

Crianças e Adolescentes Atendidas por Programa		
Programa	Nº de C/A atendidas	
Trabalho Educativo		
Aprendizagem		

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II do Edital 001/2010 – CMDCA**PROJETO****APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE****OBJETIVO DO PROJETO****RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROJETO****IDENTIFICAR COMO SERÁ FEITA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS****ANEXO III do EDITAL 001/2011**

Lista com nome completo e data de nascimento dos adolescentes.

Nome: _____ Data no formato abaixo: dd/mm/aaaa.

**ANEXO IV
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

ENTIDADE: _____
 CNPJ: _____
 PROJETO: _____
 RESOLUÇÃO N.º: _____
 CERTIFICADO N.º : _____

	Classificação da Despesa	Valor R\$
01	Pagamento de Pessoal e Encargos	

O2	Pagamento de serviços de terceiros	
O3	Tarifas bancárias	
O4	Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação	
O5	Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico	
O6	Material pedagógico, de expediente e de recreação	
O7	Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos	
	SUBTOTAL	
O8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	
Banco: _____		Código n.º: _____
Agência: _____		Código n.º _____
Conta corrente n.º: _____		
Título da conta: _____		
Prazo para aplicação do recurso: 90 (trinta) dias.		
N.º de parcelas: 01 (uma parcela)		
Porto Alegre, _____ de _____ de 2011		
Assinatura do representante legal _____		

TERMO DE COMPROMISSO**RESOLUÇÃO N.º «Resolução»«Conforme_Resolução» - CMDCA****Protocolo n.º 2011/«TC_N»****Processo: «Processo»**

Termo de Compromisso que entre si celebram o Município de Porto Alegre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Entidade «Nome», para repasse de recursos financeiros conforme Resolução N.º«Resolução» «Conforme_Resolução»-CMDCA.

O Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local**, Cezar Busatto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.174.200-49, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009, do Decreto Municipal n.º 11417, de 10.01.96, com as alterações que lhe deu o Decreto Municipal n.º 11459, de 13.03.96 e do Decreto Municipal n.º 11762 de 01.07.1997 e suas alterações, doravante denominado **Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, doravante denominado **CMDCA**, na condição de interveniente, com sede na Trav. Francisco de Leonardo Truda n.º 40/144, nesta capital, representado neste ato por seu Presidente **Nelcinda Aguirre da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 46758909034, de um lado, e de outro a entidade «Nome» doravante denominada **Entidade Beneficiada**, com sede na «Endereço», n.º «Número», nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º «CNPJ», representada neste ato por seu(sua) presidente «Presidente», inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º «CPF», ajustam entre si o presente Termo de Compromisso, nas seguintes cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objetivo

O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a **ENTIDADE BENEFICIADA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado **FUNCRIANÇA**, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do valor e da finalidade.

O **MUNICÍPIO** concede e o **CMDCA** aprova, através do **FUNCRIANÇA**, à entidade beneficiada auxílio no valor total de R\$ «Total» «R_Extensão» que será aplicado na seguinte finalidade:

- Despesas Correntes : R\$ «Corrente»
- Despesas de Capital : R\$ «Capital»

CLÁUSULA TERCEIRA- Da forma de pagamento e da movimentação financeira

3.1 O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNCRIANÇA** serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: «Banco» Código n.º «Cód_Banco»
 Agência : «Agência» Código n.º «Cód_Agência»

N.º da conta corrente: «Conta»

Título da conta: «Nome»

3.2 O movimento financeiro dos recursos repassados pelo **FUNCRIANÇA**, será efetuado mediante cheques nominais assinados por seu representante legal ou por quem ele especialmente designar e/ou mediante autorização de crédito na conta corrente do beneficiário final.

3.3 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.4 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto deste Termo de Compromisso, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.5 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo **FUNCRIANÇA**, eventualmente

não utilizados, com valor superior a R\$ 15,00 (quinze reais), deverão ser restituídos por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo de compromisso através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) específico para devoluções.

CLÁUSULA QUARTA - Da aplicação e da Prestação de Contas

4.1 A entidade beneficiada terá até 90 dias, contados a partir da data do depósito, para aplicar os recursos na finalidade estabelecida neste Termo de Compromisso.

4.2 A entidade beneficiada terá até 20 dias, contados da data limite para a aplicação, para encaminhar a prestação de contas ao FMDCA.

4.3 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada.

4.4 Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham rasuras ou borrões em qualquer de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo de aplicação.

4.5 A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante Nota Fiscal de Serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomos, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

4.6 As despesas deverão ser comprovadas com cópias dos documentos relativos as despesas realizadas, acompanhadas dos originais para conferência.

4.7 Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos, devidamente preenchidos, conforme modelos fornecidos pelo **FUNCRIANÇA**:

- I. Declaração do Presidente ou responsável legal pela entidade;
- II. Declaração do Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade;
- III. Balancete Financeiro
- IV. Demonstrativo de despesas
- V. Conciliação Bancária.

4.8 Serão anexados à prestação de contas do período os extratos bancários correspondentes a respectiva movimentação bancária.

4.9 Caso houver descumprimento dos itens desta Cláusula Quarta, a entidade será notificada mediante telegrama ou ofício emitido pelo **FUNCRIANÇA** e terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação para agendar visita ao FMDCA, quando se fizer necessário, ajustes na prestação de contas. Após o vencimento do prazo, não cumprindo com o disposto acima a Entidade com problemas na prestação de contas será considerada inadimplente e estará sujeita às normas do CMDCA para participação em Editais e aprovação de projetos.

4.10 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a Entidade Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade

Por conta e responsabilidade da entidade correrão todos os encargos da legislação trabalhista e obrigações sociais decorrentes da contratação de pessoal para a execução do previsto na Cláusula Primeira deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - Do Apoio aos Conselhos Tutelares

A entidade beneficiada, na medida de suas possibilidades, compromete-se em auxiliar na execução das medidas de proteção à criança e ao adolescente aplicadas pelo Conselho Tutelar de sua microrregião.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Fonte de Recursos

A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta de recursos oriundos de receitas orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Dotação Orçamentária «Dotação_Orçamentária»«Rubrica».

CLAUSULA OITAVA - Das Obrigações**8.1. – São obrigações do Município / CMDCA:**

8.1.1. – repassar à entidade beneficiada o recurso financeiro previsto na cláusula Segunda deste Termo de Compromisso;

8.1.2. – examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

8.1.3 – acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, diretamente ou por delegação;

8.2. – São obrigações da Entidade Beneficiada

8.2.1. – Cumprir integralmente o Projeto e o Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo Município / CMDCA.

8.2.2. – Restituir eventuais saldos dos recursos transferidos;

8.2.3. – Manter à disposição do Município / CMDCA e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas por parte do Município / CMDCA, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas, indicando-os com o Número deste Termo de Compromisso;

8.2.4. – Restituir ao Município / CMDCA o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:

a) quando não for apresentada a prestação de contas;

b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

8.2.5. – permitir o livre acesso do Controle Interno ao qual esteja subordinado o Município / CMDCA, a qualquer tempo e lugar, a todos os fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

8.2.6. – facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referentes à aplicação dos recursos oriundos do presente Termo de Compromisso e de acordo com os formulários de prestação de contas fornecidos pelo FMDCA;

8.2.7. – apresentar relatório avaliativo, ao término do convênio, considerando os objetivos e metas do projeto.

CLÁUSULA NONA - Da Mudança de Finalidade

A entidade beneficiada somente poderá aplicar os recursos concedidos em finalidade diversa da expressa neste Termo mediante prévia autorização, por escrito, do CMDCA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das penalidades.

O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo sujeitará a entidade beneficiada às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo CMDCA:

I - Advertência

II - Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, oriundo do FMDCA, por até 02 (dois) anos.

III - Devolução dos recursos quando os gastos em finalidade diversa da expressa neste Termo de Compromisso e/ou quando a movimentação financeira não for efetuado mediante cheques nominais, conforme Cláusula Terceira item 3.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Da rescisão e da denúncia

11.1. – Este Termo poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

11.2. – Constitui motivo para rescisão deste Termo o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes condições:

a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;

b) falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

11.3. – Este Termo poderá ser rescindido a critério do Município / CMDCA, por motivo de interesse público, caso a Entidade Beneficiada sofra alguma restrição futura.

11.4. – A entidade deverá restituir ao Município / CMDCA o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Gerais

12.1. Os equipamentos sócio-educativos, tais como computadores, máquinas de escrever, bem como outros equipamentos considerados material permanente conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964, reverterão ao CMDCA se, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste, a ENTIDADE BENEFICIADA for penalizada de acordo com a Cláusula 10ª, II do presente Termo de Compromisso, for extinta ou, por qualquer motivo, modificar ou perder a finalidade que a qualifica a firmar este Compromisso.

12.2. As partes elegem o foro da cidade de Porto Alegre para resolver os litígios decorrentes deste Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

Cezar Busatto
Secretário Municipal de Coordenação
Política e Governança Local

Nelcinda da Silva Aguirre
Presidente do CMDCA

«Presidente»

«Nome»

Testemunhas:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 64

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste Ato Administrativo, Cancelar Unilateralmente o Termo de Permissão Remunerada de Uso de Imóvel Público deferida em favor do COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HARTMANN LTDA., nos termos dos Processos Administrativos nºs 004.004979.10.9 e 004.001996.89.4.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART,

Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO 65

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superfícieários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	LOTEAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
Alex dos Santos Ferreira/Claudia Regina Bastos Santos	Boa Vontade	004.003142.00.0
Cleonice Rangel	Chácara da Fumaça	004.004327.05.5
Deise Farias de Oliveira	Chapéu do Sol	004.004796.08.0
Salomé Vargas Moreira	Nova Esperança	004.000371.10.6
Simone da Cruz/Adalberto Carretta	Santa Gertrudes	004.000540.08.0
Tânia Terezinha da Silva Ferreira	Santa Maria	004.002301.07.5
Luis Carlos Pires dos Santos	Santa Terezinha	004.005489.10.5
Olimpio dos Reis Gomes	Santa Terezinha	004.003507.10.6
Luciano Ribeiro Martins	Vª Unidade Restinga	004.005691.10.9

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 61

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA – GESTÃO 2011/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

- 1) A homologação do resultado final do processo de escolha a Conselheiro Tutelar, excluídos os candidatos que tiveram suas liminares judiciais revogadas e os que tiveram seu registro de candidatura indeferido pela Resolução nº 039/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de abril de 2011, conforme o **Anexo I**.
- 2) A convocação dos cinco Conselheiros Tutelares Titulares e até o décimo Conselheiro Tutelar Suplente, conforme o **Anexo II**, para a Diplomação no dia 30/04/2011 às 9h no Plenário Otávio Rocha na Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Cidade Baixa.
- 3) Que os cinco Conselheiros Tutelares Titulares deverão estar aptos a realizar regime de plantão de acordo com o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, a contar de 01/05/2011.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA,
Presidente do CMDCA.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

01-ILHAS/HUMAITÁ, NAVEGANTES	02-NORTE
TITULAR	TITULAR
JOANA MARIA FLORES COELHO	DANTE CARIELLO
SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA

MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS RODRIGO FARIAS DOS REIS REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA SUPLENTE ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA LOIVA TEREZINHA DIETRICH JÚLIO PEDRO QUEROTTI ANA RENI DUARTE RODRIGUES ZÁIRA MARIANTE JUNQUEIRA ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	RENATO ROCHA DA SILVA RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA DARCI JOSÉ DA SILVA SUPLENTE ROQUE FREGAPANI MARQUES LUIS ANTONIO DOS SANTOS NORACI OLIVEIRA DA SILVA HELENA CRISTINA BORGES ANA LÚCIA SILVA DA SILVA EDA BERNARDETE DA SILVEIRA VIANNA JOAO LUIS MACHADO ARLENE CHAGAS NATALIA LUELI MENDES ALVES ADALBERTO PORTO ALEGRE KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES JOSÉ CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO VIVIANE DO NASCIMENTO MARIANA DE BEM RIGATTI
--	--

03-LESTE TITULAR ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO SUPLENTE MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS EDSON STROGULSKI SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS KÊNIA WITECKOSKI CIRILO JOÃO FAÉ TÂNIA FOKIN FRYDRYCH VERA MARIA FERREIRA DA SILVA MARCO AURELIO DE BARROS JORGE EDUARDO AZEVEDO CLENI DA SILVA SPIER TOMÁS SÁ PEREIRA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	04-PARTENON TITULAR ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA GILBERTO SOARES SIQUEIRA FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES SUPLENTE RODRIGO GARCIA ARNOLD FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA EVA CECILIA SANTOS DA COSTA ACIR LUIS PALOSCHI EVA GENECI MARQUES DE AVILA CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS JORGE ALEX BELOMO MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL
--	--

05-GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL TITULAR JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES LEANDRO BARBOSA DA SILVA LUCIMAR AZEREDO MACIEL ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA PAULO SERGIO ALVES SUPLENTE MARTA HELENA ROCHA MACIEL JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA FÚLVIO VIANNA DO PRADO SILZE HASELEIN RIBEIRO MARIO LUIS DOS SANTOS SABRINA SALAZAR DAHM MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA MICHELLE DA SILVA VITOLA LUIS CARLOS DA SILVA CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA MARIBEL SANTOS DOS SANTOS LEILA CORONEL BARRETO SÉRGIO ALONSO FONSECA ROSANA SOARES SALES	06-CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL TITULAR LEONOR MARCONDES FRAGA PEDRO SABINO DE FREITAS SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS ELTON PINTO DE FRAGA CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA SUPLENTE PATRICIA NUNES DA SILVA EDEMAR SARNAGOTTO ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI RODRIGO SILVA DE PAULO PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAÍRA LOPES DE ARAÚJO ELIS REGINA GOMES DE VARGAS BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES MARIA INÊS GARCIA HERMANN LUIS HENRIQUE VILALBA REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA MARCIA HELENA CALLE PICOLI ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO VANESSA CARNIEL DOS SANTOS JORGE LOURENÇO NETO DE CARVALHO MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA MARISA ANDRADE TALAVITZ
---	--

07-RESTINGA TITULAR EDUARDO DA SILVA VILAR JÚLIO CÉSAR LOPES CORRÊA VITOR ALEXANDRE BERGHANN ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT DANIELA CABREIRA SEIXAS SUPLENTE GISLAINE ALMEIDA ALVES CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA NELSON DA SILVA VALDEMAR DE JESUS DA SILVA VANESSA RAMOS DA ROSA CHAYENNE SILVA DA SILVA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES MARCOS AURÉLIO DA SILVA FERNANDES VALESCA FEULA DA ROSA PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER MARIA DE LOURDES NEVES MARIA VIRGÍNIA PEREIRA ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA FERNANDO LENZ	08-CENTRO TITULAR RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR IRAILDES DE LIMA CANDIDO SUPLENTE GECILDA NUNES DA SILVA MARIA LÚCIA SANT ANNA LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA JANINE GARCIA SERAFIM JOÃO PEDRO VIEIRA MARTINS KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA IVANA SILVA SANTOS ELIZABETH NOVO DOS SANTOS DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA
---	--

09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA TITULAR THAISE MALTA SANT ANNA MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO PRISCILLA ERICH MARQUES ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO SONIA MEDEIROS NASCIMENTO SUPLENTE ROBINSON JAIRO FERNANDES ALMERI DE LOURDES ASCARI ANGELA JACQUELINE PACHE ODOLI PEDROSO LOPES GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SCHNEIDER VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	10-NORDESTE/EIXO BALTAZAR TITULAR JAIR LUIS BACKES SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA CARMEN MARTIN LOPES VANDA ROZA DE OLIVEIRA ALINE MULLER DA SILVEIRA SUPLENTE CLÉO DOS SANTOS DUARTE ROSEMARY MENDES DA SILVA CRISTIANE LOPES WISSMANN TIAGO FRASCO ANTUNES REGINALDO BIDIGARAY ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO ADRIANA MORAIS ANA MARIA CARDOSO SOARES EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES MARIA NUNES ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ FABIANA CARVALHO MACHADO MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS PAULO LOURIVAL NOBLE CLAVÉ JÚNIOR
---	---

ANEXO II
CONSELHEIROS CONVOCADOS PARA DIPLOMAÇÃO

01-ILHAS/HUMAITÁ, NAVEGANTES TITULAR JOANA MARIA FLORES COELHO SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS RODRIGO FARIAS DOS REIS REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA SUPLENTE ÉLIDA MARINA DUTRA FERREIRA LOIVA TEREZINHA DIETRICH JÚLIO PEDRO QUEROTTI ANA RENI DUARTE RODRIGUES ZÁIRA MARIANTE JUNQUEIRA ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	02-NORTE TITULAR DANTE CARIELLO MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA RENATO ROCHA DA SILVA RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA DARCI JOSÉ DA SILVA SUPLENTE ROQUE FREGAPANI MARQUES LUIS ANTONIO DOS SANTOS NORACI OLIVEIRA DA SILVA HELENA CRISTINA BORGES ANA LÚCIA SILVA DA SILVA EDA BERNARDETE DA SILVEIRA VIANNA JOAO LUIS MACHADO ARLENE CHAGAS NATALIA LUELI MENDES ALVES ADALBERTO PORTO ALEGRE
---	---

03-LESTE	04-PARTENON
TITULAR	TITULAR
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA GILBERTO SOARES SIQUEIRA FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
SUPLENTE	SUPLENTE
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS EDSON STROGULSKI SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS KÊNIA WITECKOSKI CIRILO JOÃO FAÉ TÂNIA FOKIN FRYDRYCH VERA MARIA FERREIRA DA SILVA MARCO AURELIO DE BARROS JORGE EDUARDO AZEVEDO	RODRIGO GARCIA ARNOLD FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA EVA CECILIA SANTOS DA COSTA ACIR LUIS PALOSCHI EVA GENECI MARQUES DE AVILA CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS JORGE ALEX BELOMO

05-GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	06-CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL
TITULAR	TITULAR
JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES LEANDRO BARBOSA DA SILVA LUCIMAR AZEREDO MACIEL ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA PAULO SERGIO ALVES	LEONOR MARCONDES FRAGA PEDRO SABINO DE FREITAS SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS ELTON PINTO DE FRAGA CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA
SUPLENTE	SUPLENTE
MARTA HELENA ROCHA MACIEL JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA FÚLVIO VIANNA DO PRADO SILZE HASELEIN RIBEIRO MARIO LUIS DOS SANTOS SABRINA SALAZAR DAHM MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA MICHELLE DA SILVA VITOLA	PATRICIA NUNES DA SILVA EDEMAR SARNAGOTTO ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI RODRIGO SILVA DE PAULO PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAÍRA LOPES DE ARAÚJO ELIS REGINA GOMES DE VARGAS BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES MARIA INÊS GARCIA HERMANN LUIZ HENRIQUE VILALBA

07-RESTINGA	08-CENTRO
TITULAR	TITULAR
EDUARDO DA SILVA VILAR JÚLIO CÉSAR LOPES CORRÊA VITOR ALEXANDRE BERGHANN ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT DANIELA CABREIRA SEIXAS	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA LUIZ PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR IRAILDES DE LIMA CANDIDO
SUPLENTE	SUPLENTE
GISLAINE ALMEIDA ALVES CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA NELSON DA SILVA VALDEMAR DE JESUS DA SILVA VANESSA RAMOS DA ROSA CHAYENNE SILVA DA SILVA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES MARCOS AURÉLIO DA SILVA FERNANDES VALESCA FEULA DA ROSA	GECILDA NUNES DA SILVA MARIA LÚCIA SANT ANNA LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA JANINE GARCIA SERAFIM JOÃO PEDRO VIEIRA MARTINS KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA IVANA SILVA SANTOS ELIZABETH NOVO DOS SANT

09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA	10-NORDESTE/EIXO BALTAZAR
TITULAR	TITULAR
THAISE MALTA SANT ANNA MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO PRISCILLA ERICH MARQUES ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	JAIR LUIS BACKES SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA CARMEN MARTIN LOPES VANDA ROZA DE OLIVEIRA ALINE MULLER DA SILVEIRA
SUPLENTE	SUPLENTE
ROBINSON JAIRO FERNANDES ALMERI DE LOURDES ASCARI ANGELA JACQUELINE PACHE	CLÉO DOS SANTOS DUARTE ROSEMARY MENDES DA SILVA CRISTIANE LOPES WISSMANN

ODOLI PEDROSO LOPES GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SCHNEIDER VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	TIAGO FRASCO ANTUNES REGINALDO BIDIGARAY ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO ADRIANA MORAIS ANA MARIA CARDOSO SOARES EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES MARIA NUNES
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 4/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta EPTC, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo SANTA CECÍLIA X IPIRANGA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr(a). REINALDO MELLO DA SILVA, do táxi prefixo 2195.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 5 / 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta EPTC, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell x Getúlio Vargas, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do sr(a). eleutério fagundes da silva, do táxi prefixo 2247.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 018/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 05 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE MAIO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101544.11.1 (001 032866 07 0, 001 107572 10 9)

Recorrente: DJ PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.100951.11.2

Recorrido: BAYER S/A

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.106595.10.5

Recorrido: GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: CR de Oliveira Informática
OBJETO: Contratação de serviços de impressão de mapas e plantas.
VALOR: R\$ 474,00
DOTAÇÃO: 900-2527-339039630100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.015453.11.1
Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

NEWTON BAGGIO,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADORA: João Cunha – Predial Leindecker.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 4056 por 12 meses até 13/12/2011, a contar de 14/12/2010. Manutenção do valor de Contrato praticado, permanecendo o locativo em R\$ 560,97 mensais, a contar de 14/12/2010, conforme previsão da Cláusula Terceira do Contrato.
PROCESSO 001.011340.03.7.
Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013978.11.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.
OBJETO: Serviços de sonorização de dois eventos, alusivos ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais.
VALOR: R\$ 2.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2705.339039220100.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
Porto Alegre, 26 de abril de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 4/2011

PROCESSO 004.000331.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Metaleto Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.
MODALIDADE: Pregão 1/2011.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais das casas de emergência será programado em duas etapas de 30 dias.
VALOR: R\$ 2.233,42.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449030240000.7903.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 8/2011

PROCESSO 004.000331.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.
MODALIDADE: Pregão 1/2011
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais das casas de emergência será programado em duas etapas de 30 dias.
VALOR: R\$ 31.773,56.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449030240000.7903.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.0501.11.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.
OBJETO: Impressão de material sobre o Departamento Municipal de Habitação para divulgação da entrega do Loteamento na Av. Protásio Alves, nº 9099, Vila Chocolateão.
VALOR: R\$ 2.060,87
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.000866.11.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Recursos Humanos-ABRH-RS

OBJETO: inscrição de servidora no curso: Analista de Recrutamento e Seleção.
VALOR: R\$ 1.427,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO 06/2011

PROCESSO 004.000331.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Vegui Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.
MODALIDADE: Pregão 01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais das casas de emergência será programado em duas etapas de 30 dias..
VALOR: R\$ 4.301,22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449030240000.7903.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.000204.11.0 – RM 10001
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Geisel & Geisel Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 7.000 tijolos de 06 furos
Aquisição de 500 pedras de grês
VALOR: R\$ 3.475,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000268.11.9 – RM 10002
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Maquimotor S/A
OBJETO: Aquisição de 01 container, 1.000L, 04 rodas com 200mm, cor marrom
Aquisição de 01 container, 1.000L, 04 rodas com 200mm, cor verde
VALOR: R\$ 2.856,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000350.11.7 – RM 10015
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Mezzomo Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de 03 toner para impressora lexmark e-230
Aquisição de 05 toner para impressora lexmark e-250
VALOR: R\$ 1.368,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000430.11.0 – RM 10018

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Bureau Cards Industria e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 aparelho de ar condicionado split, 12.000BTU's, reverso
VALOR: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000748.11.0 – RM 10019
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferragem Ponto Sul Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 máquina elétrica de cortar grama com 04 rodas e coletor 110V-1.000W
Aquisição de 01 aparador de grama com fio de nylon 110V, 700W
VALOR: R\$ 496,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000768.11.1 – RM 10020
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Madeireira Maravilha Ltda
OBJETO: Aquisição de 58 barras de ferro 5/16,8mm de 12m
VALOR: R\$ 928,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000814.11.3 – RM 10026
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: GAIL – Comércio de Fechaduras Ltda
OBJETO: Aquisição de 10 fechaduras soprano para divisórias, tubo 90mm
Aquisição de 02 maçanetas imab duna zamac 987 cr
VALOR: R\$ 309,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000931.11.0 – RM 10037 e 10038
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: DZL – Distribuidora Zanata Ltda
OBJETO: Aquisição de 100 pacotes de lâ de aço, 50 e 60g, pacotes com 08 unidades
Aquisição de 100 esponjas para limpeza, 11,5x7, 5x2cm, 02 faces, abrasiva/espuma
Aquisição de 20 baldes de plástico com espremedor de aprox. 20 litros
Aquisição de 30 litros de álcool etílico neutro hidratado, 92,8 g
VALOR: R\$ 506,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000930.11.3 – RM 10039 e 10040
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Proquil – Produtos Químicos de Limpeza Ltda
OBJETO: Aquisição de 200 frascos de álcool em gel de 500g
Aquisição de 50 vassouras de fio de algodão, sem cabo, uso doméstico
VALOR: R\$ 1.445,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000976.11.3 – RM 10041

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: DZL Distribuidora Zanata Ltda
OBJETO: Aquisição de 1.600 rolos de papel higiênico, branco, folha simples, 300mx10cm
VALOR: R\$ 3.184,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000977.11.7 – RM 10042

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Proquil – Produtos Químicos de Limpeza Ltda
OBJETO: Aquisição de 50 sabonetes perfumados, biodegradável, neutro, 120g
 Aquisição de 10 litros de sabonete líquido, embalagem 20L
VALOR: R\$ 115,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.000978.11.6 – RM 10043

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Papel Mar Ltda
OBJETO: Aquisição de 03 centos de sacos plásticos para lixo, verde, esp. 0,10 microns 100L
VALOR: R\$ 89,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

suas alterações

PROCESSO 004.001132.11.3 – RM 10045 e 10046

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Ferragem Ponto Sul Ltda
OBJETO: Aquisição de 08 sarrafos de cedrinho de 2,5cmx7cmx5,40m
 Aquisição de 02 chapas galvanizadas 120x200
VALOR: R\$ 255,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 04.001168.11.8 – RM 10048

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda
OBJETO: Aquisição de 01 bateria Bosch 7,2v 2607v437 1,2ah 4/5cs para máq. De parafusar
VALOR: R\$ 78,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 004.001317.11.3 – RM 10050

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Speed Way Comércio de Auto Peças Ltda
OBJETO: Aquisição de 04 pneus 175/65/14 para Fiat Pálio
VALOR: R\$ 528,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390303900001
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

alterações

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**PREGÃO FÍSICO 6/2011
PROCESSO 004.001395.11.4****OBJETO:** Mudanças de família da Vila Dique para o Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço total, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/7/2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13/5/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 12 de maio de 2011, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link Departamentos/Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.**PREGÃO PRESENCIAL 14/2011****OBJETO:** Prestação de serviço de planejamento e execução de concurso público

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/05/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011****OBJETO:** Aquisição de Motos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 16/05/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16 de maio de 2011**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16 de maio de 2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 16 de maio de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****EXTRATO DE CONTRATO
90B/2009****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 02/2009**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação**OBJETO:** Sistema de escrituração digital contábil**VIGÊNCIA:** 07/04/2011 a 06/10/2011

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente**PREGÃO PRESENCIAL 13/2011
SUSPENSÃO****OBJETO:** Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna pública a suspensão do certame em epígrafe, por determinação judicial através de liminar, até decisão final.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor Presidente**EXTRATO DE CONTRATO
118/2011****OBJETO:** Aquisição parcelada de buchas**MODALIDADE:** Pregão 11/2011**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Vivo S/A**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.487,60**VIGÊNCIA:** 24/05/2011 a 23/05/2012

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2011****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/05/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h45min do dia 13/05/2011**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 13/05/2011**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 16/05/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.**LEILÃO 01/2011
PROCESSO 003.080124.11.9****OBJETO:** Alienação de bens móveis**DATA DE ABERTURA:** às 9h do dia 16/05/2011.**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana - Porto Alegre/RS

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Alienações ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32899143/9645.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****COMUNICADO****TOMADA DE PREÇO 003.080009.11.5****OBJETO:** Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais da Divisão de Esgoto do DMAE

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Portotec Construtora Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 02/05/2011, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preço de Materiais de Construção – Tijolo, Pedra, Basalto, Brita, Areia, obtidos através da do Pregão Eletrônico 264/2010, Processo 001.024834.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA, CNPJ: 089.024.624/0001-52
ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, 2500, Porto Alegre/RS
13 de outubro 2010 até 12 de outubro 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007863	Areia Fina .Marca: Vencedora.	M3	49,65
1007871	Areia Grossa, Marca: Vencedora	M3	38,00
1007905	Areia Media, .Marca: Vencedora.	M3	39,80

NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 007.250.898/0001-03
ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira 466, Porto Alegre/RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1007699	Tijolo Maciço 5x11 x 22, Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,26
1007715	Tijolo Maciço, 22x11x5,5 Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,5349

NOME: EMPRESA GERUSA PEDROTTI LTDA, CNPJ: 002.336.277/0001-15
ENDEREÇO: Av. Baltazar de Oliveira Garcia ,2667, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P. REG
1007731	Tijolo 6 Furos 10 X 16 X 21cm Marca: Santo Antonio.	PC	0,39
1007749	Tijolo 6 Furos, 10X16X10cm Marca: Santo Antonio.	PC	0,39

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 003.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely 250 sala 204, Porto Alegre/RS
21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P.REG.
1042092	Basalto Regular 40X40cm. Marca: Multifase.	M2	63,00
1042100	Basalto Regular, 46X 46cm Marca: Multifase.	M2	64,00
1042191	Lajota de Basalto. Marca :Multifase.	PC	48,00

NOME: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 089.954.408/0001-06
ENDEREÇO: Estrada das Capoeiras 1550, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P.REG
1007772	Brita de basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007798	Brita de Granito, . Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007830	Pó de Pedra de Basalto: Marca Pedraccon.	M3	45,00
1012475	Brita de Basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.001224.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1975 até 25 de abril de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.33903999.04.00.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2011 - PROCESSO 001.015954.11.0 para aquisição de MATERIAS PARA COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2011 - PROCESSO 001.015988.11.2 para aquisição de MATERIAIS PARA SOLDA, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS, TUBO METALON E ARAME
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2011 - PROCESSO 001.015991.11.3 para aquisição de REAGENTES DPD EM PÓ E FRASCOS DE VIDRO ÂMBAR
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2011 - PROCESSO 001.015994.11.2 para aquisição de FOGÃO, REFRIGERADOR, ARMÁRIO, ESTANTE E PORTAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 12 de maio de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2011
PROCESSO 001.009530.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que

o item 09 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue. **PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 01/2011 - PROCESSO 001.014011.11.5** para a contratação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos à Prefeitura do Município de Porto Alegre, para preenchimento dos cargos vagos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo III - Termo de Referência, integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 12 de maio de 2011.

LOCAL: Av. Siqueira Campos, 1300 – 3º andar – sala 301.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, e também poderá ser adquirido na Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, guichê de atendimento, sala 305, nos seguintes horários: 09h às 11h30min e 13h30min às 17h. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2011
PROCESSO 001.000222.11.9

RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA. – ITEM: 1.

E. D. AZAMBUJA LTDA. – ITENS: 3, 8 e 13.

RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA. – ITENS: 4 e 10.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5, 6, 7, 9, 11 e 12.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2011
PROCESSO 001.006238.11.4

SULMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 1.

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA – ITENS: 2, 3, 4, 7 e 11.

FUFAMED COM E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 5.

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. – ITENS: 9 e 10.

FRACASSADOS – ITENS: 6, 8, 12, 13 e 14.

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2011
PROCESSO 001.009532.11.0

PAPEL MAR LTDA. – ITENS: 1, 3, 8, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 39.

MF MACHADO SOARES – ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 22, 30 e 38.

PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 14, 15, 21, 23 e 36.

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – ITEM: 29.

RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA. – ITENS: 31 e 37.

POLIMER ACESSÓRIOS PARA ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA. – ITEM: 32.

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 34.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 4, 5, 24 e 28.

DESERTOS – ITENS: 33 e 35.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2011
PROCESSO 001.009548.11.4

CALUX & ABRAHAO LTDA. – LOTE: 2.

FRACASSADOS – LOTES: 1 e 3.

Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2011
PROCESSO 001.013086.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo, como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: Hospitrade Distribuidora Equipamento Hospitalar Ltda.

ITEM: Câmara p/umidificador e circuito respiratório neonato.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.431,24

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
23/2011

PROCESSO: 008.002268.11.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Confeção de Livros.
VALOR: R\$ 1.989,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 19 de abril de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO
05/2010

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, CNPJ 00.352.294/0001-10.
OBJETO: A orientação e fiscalização de trânsito e transporte nas vias de acesso ao Terminal 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho na Avenida dos Estados e acessos à circulação, configurando uma conjunção de esforços para a realização de ações visando um melhor atendimento aos usuários do aeroporto e cidadãos do Município de Porto Alegre..
PRAZO: 47 meses.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
04/2011

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856./0001-98.
OBJETO: A cooperação técnica no desenvolvimento de estudos, prestação de informações e apoio técnico em projetos de trânsito e transporte, visando à obtenção e análise de informações relevantes relacionadas à etiologia dos acidentes de trânsito, para auxiliar nas ações de melhorias da segurança, ampliando o registro de dados e coletando informações de interesse específico.
PRAZO: 24 meses.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 28 de abril de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.013575.10.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Original, a contar de 26 de março de 2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/2010.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 29 de abril de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 001.050197.10.0
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal da Juventude.
COMPROMISSÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
OBJETO: Permissão de uso das dependências do Centro de Referência de Assistência Social Restinga para execução de aulas do Projovem Trabalhador.

Porto Alegre, 27 de abril de 2011.

LUIZINHO MARTINS,
Secretário Municipal da Juventude.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.016026.10.1
EDITAL 02/2010 - FUNPROAMB

OBJETO: Seleção de propostas que tenham por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a estimular a defesa, a conservação e a preservação do meio ambiente em Porto Alegre, e que sejam consideradas de grande relevância ambiental para o Município, a serem realizadas com apoio financeiro do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

I. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria nº 119/2011, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação para a licitação em epígrafe.

II. Analisada a documentação apresentada pelas entidades proponentes, entendeu a Comissão por inabilitar as seguintes propostas:
Processo 001.014548.11.9 – Instituto Econsciência: por não atender ao Edital nos itens 4.2, 5.1.3 letra "g" e 10.2 letra "d";
Processo 001.014553.11.2 – Sociedade Educacional Monteiro Lobato: por não atender ao Edital no tem 3.1;
Processo 001.014550.11.3 – Instituto de Pesquisa e Conservação

da Natureza - Idéia Ambiental: por não atender ao Edital nos itens 5.1.3 letra "f" e 10.2 letra "d";
Processo 001.014552.11.6 – Fundação La Salle: por não atender ao Edital no item 10.1;
Processo 001.014554.11.9 – Instituto Sauver: por não atender ao Edital no item 5.1.3 letra "f";
Processo 001.014555.11.5 – Projeto Chelonia: por não atender ao Edital no item 10.2 letra "b";
Processo 001.014556.11.1 – ABBTUR – Associação Brasileira de Bacharéis, Profissionais e Estudantes de Turismo / Seção RS: por não atender ao Edital nos itens 3.1 e 10.2 letra "d".

III. As propostas constantes nos Processos 001.014549.11.5 – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (InGÁ), 001.014551.11.0 – ONG Solidariedade e 001.014559.11.0 – União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA), foram consideradas habilitadas.

IV. Fica aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, a contar da data da publicação, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais.

COMISSÃO DE JULGAMENTO.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
002.081001.11-8
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Manutenção e Restauração do Paço Municipal
DATA: 28 de abril de 2011, às 10h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise das propostas. Analisada e verificada as exigências do edital decide a Comissão considerar desclassificada no certame a empresa Arquim Construções e Restauo Ltda. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. A proposta da empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda. está de acordo com as exigências do edital. Dessa forma, a Comissão classifica a empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., única restante no certame, como vencedora. A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., por atender ao Edital. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C.
BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR,
LUCAS S. DE OLIVEIRA.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016211.11.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva semi-integral dos elevadores marca Thyssenkrupp do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
VALOR: Mensal: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) Global: R\$ 14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 180 dias a contar de 20/04/2011.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LYNX SUL Vigilância e Segurança Ltda.
PROCESSO nº.s 001.058750.08.8 e 001.016352.11.4
OBJETO: Aplicamos a essa empresa a sanção de advertência, com base no subitem 7.1.1 do Contrato firmado com essa empresa, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, subitens 5.1.4, 5.1.6, 5.1.16 e 5.1.18, alíneas "q" e "x", do Contrato acima epigrafado, devido a: faltas constantes da Equipe de Zoonoses – CGVS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e, ainda, atrasos constantes na apresentação dos vigilantes que realizam os serviços no Prédio Sede da SMS e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro. Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

MAGLIANE BACEDONI LOCATELLI,
Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo.

SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Fórmula Indy mais perto de Porto Alegre

Para trazer a competição à Capital gaúcha em setembro de 2012, foi firmado ontem, 28, o protocolo de intenções com a Fórmula Indy. A assinatura do documento pelo prefeito e pelo governador ocorreu no Palácio Piratini, com a presença do CEO da Indy, Randy Bernard e do presidente da Divisão Comercial da Indy, Terry Angstadt. De acordo com o termo, prefeitura e Governo do Estado formarão grupo de trabalho que terá a missão de detalhar a Matriz de Responsabilidades para o evento e preparar a assinatura do contrato para realização da prova.

O prefeito disse que o ato consolida o esforço que vem sendo realizado entre os governos Estadual, Federal e Municipal em trazer para a cidade grandes eventos internacionais. “Estamos unindo esforços para viabilizar essa iniciativa. O grupo de trabalho agora irá buscar apoio institucional e fazer as demais articulações para a viabilização da prova em 12 de setembro do ano que vem e que esta se torne permanente na cidade”.

O presidente da Divisão Comercial da Indy, Terry Angstadt, elogiou o trabalho competente realizado pela cidade, ressaltando a importância das relações de Porto Alegre com os países do Mercosul, como a Argentina e o Uruguai. Também destacou o grande volume de negócios que a competição propicia e falou da co-responsabilidade dos organizadores da Indy em fazer um grande evento na cidade.

Viva o Centro percorrerá o bairro Moinhos de Vento

André Netto/Arquivo PMPA



Parcão, antigo Prado Independência, será um dos pontos visitados

Filho, mestre pelo Iedes da Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979) e doutor em Arquitetura pelo Propar-Ufrgs (2006) com a tese “Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre”. Abreu é professor e pesquisador da Ufrgs desde 1981.

Roteiro - Com início na Praça Júlio de Castilhos, conhecida como a porta de entrada do Moinhos de Vento, o roteiro segue pelas edificações, eventos e espaços públicos que contam parte da formação do bairro, como o Edifício Esplanada, o Hospital Moinhos de Vento e a antiga Sociedade Germânia. O nome do bairro, segundo o professor Abreu, se deu em função da antiga estrada que ligava o centro da cidade ao interior e passava pela, hoje, rua Independência, onde existiam alguns moinhos de vento próximos à rua Barros Cassal, e a estrada Moinhos de Vento, que seguia pela 24 de Outubro.

O passeio a pé segue por essa avenida, passando pela hidráulica, que ajudou a desenvolver o bairro, e os antigos loteamentos e casarios das ruas Santo Ângelo, Santo Ignácio, os casarões remanescentes dos anos 30, onde se concentrava a burguesia de origem alemã. A partir dos anos 50, começam a surgir os edifícios.

Na Dinarte Ribeiro, serão destacados os conjuntos importantes de edificações e, daí, o roteiro chega até a praça Maurício Cardoso, que era o centro do Arraial de São Manoel, onde existia a igreja de mesmo nome. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



Divulgação/PMPA

Traçado sugerido para a prova de Fórmula Indy em 2012

CÂMARA MUNICIPAL

Famílias da Tronco exigem projeto e área do Jockey

Reunidas em audiência pública em 27 de abril, as famílias que terão de ser removidas para possibilitar a dupli-



Mariana Fontoura/CMPA

Comunidade lotou salão paroquial

cação da Avenida Tronco exigiram, do Executivo e da Câmara, que seja destinada para assentamento a área das antigas cocheiras do Jockey Club. O terreno, de cerca de 17 hectares, segundo os moradores, daria para construir casas para todos os atingidos pela obra – que deverá estar executada até a Copa do Mundo de 2014. A comunidade também cobrou o projeto detalhado da duplicação. Os moradores disseram que estão preocupados, pois não sabem se terão de sair do local e para onde vão. Promovida pela Câmara, a audiência pública lotou o Salão Paroquial da Igreja Santa Teresa.

Integrante do Comitê Popular da Copa, Noeli Ferreira frisou que os moradores têm direito de saber para onde vão. Ela garantiu que as famílias atingidas não aceitarão ser removidas para casas de passagem. Leandro Anton pediu que a Câmara transforme o terreno em Área Especial de Interesse Social (Aeis). José Araújo garantiu que os moradores não viram o mapa detalhado da obra. Bernadete Dornelles disse que é preciso cobrar também do governo do Estado uma posição sobre a área do Jockey, já que o terreno foi vendido na gestão estadual passada. Cláudia Fávero afirmou que a área do Jockey só pôde ser vendida porque a Câmara aprovou a retirada do gravame do terreno.

O secretário-adjunto municipal de Acompanhamento garantiu que o mapa com o traçado da obra foi mostrado para líderes comunitários, mas admitiu que o mesmo está sendo aprimorado. Ele lembrou que a obra está prevista desde o final da década de 1950 e que, portanto, já devia ser de conhecimento da comunidade. Sugeriu que, acompanhados de representantes da prefeitura, líderes da comunidade percorram o traçado da avenida. Também anunciou que o Executivo está avaliando áreas na região para o assentamento das famílias (cerca de 400).

A presidente da Câmara anunciou que ficou agendada com o Executivo, para o dia 12 de maio, a visita ao traçado da Avenida Tronco. Também garantiu que uma praça que estaria no caminho da obra não será desgravada pela Câmara. Segundo ela, a retirada do gravame da área do Jockey foi “um cochilo da Câmara”. O vereador que preside a Comissão Especial da Copa afirmou que combinou com o secretário-adjunto a apresentação detalhada do projeto da Tronco na Câmara.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara